



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência

EXPEDIENTE Nº:	11832/2018
ENTIDADE:	Prefeitura de São Bento do Tocantins - TO
RESPONSÁVEL:	Ronaldo Rodrigues Parente – Prefeito Municipal Domingos Cardoso Pereira - Secretário da Educação
ASSUNTO:	Expediente referente à análise do Plano Municipal de Educação.
RELATORA:	Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 183/2019/RELT2-DIGCE

Certifico e dou fé que, em razões do Contraditório e da Ampla Defesa do responsável o Senhor **Ronaldo Rodrigues Parente**, foi citado através da **Citação nº 84/2019/RELT2-DIGCE**, recebida no dia 25 de janeiro de 2019, conforme AR Digital Postal juntado aos autos, (evento 07), estabelecendo o vencimento para o dia 29 de abril de 2019.

Até o momento o responsável acima mencionado não se manifestou em relação à Citação a ele dirigida, sendo considerado **REVEL** nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Ressalta-se, por oportuno, que foi enviado a **Citação nº 85/2019** para o Senhor **Domingos Cardoso Pereira**, em cumprimento ao Despacho nº 033/2019 do Gabinete da Segunda Relatoria, (item 6.2 a), porém a mesma foi devolvida pelos Correios constando como “desconhecido” conforme consta no envelope e na AR Digital Postal juntado aos autos, (evento 06). Posteriormente entramos contato na Prefeitura de São Bento do Tocantins – TO, para obtermos informações sobre Senhor acima descrito, sendo informado que o mesmo não trabalhava e nunca trabalhou no município. Observamos também que no cabeçalho do Despacho acima descrito consta o nome da Senhora **Maria Goreth Guimarães** e no item 6.2 a o nome do Senhor **Domingos Cardoso Pereira**. Após essa informação verificamos no CADUN e não conseguimos identificar quem realmente ocupava a função de Secretário de Educação.

Desta forma, após cumpridas as determinações contidas no **Despacho nº 33/2019**, os autos serão remetidos a **Segunda Diretoria de Controle Externo**, conforme determina o item 6.4 do Despacho acima mencionado.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Alonso César de Moraes

Técnico de Controle Externo

Matricula: 23.493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 06/05/2019 14:32:07